



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00297/2014

31/03/2014

Institui Grupo de Trabalho destinado à elaboração de termo de referência para aquisição de sistema de almoxarifado e patrimônio no âmbito da Justiça Federal da 5ª Região.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE,**

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar termo de referência destinado à aquisição de sistema de patrimônio no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5) e das Seções Judiciárias vinculadas.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - Gestores Técnicos:

- a) Antônio Moacir Lisboa Giordano, matrícula 35603, do TRF5;
- b) Eveline de Sousa Ferraz, matrícula 31156, do TRF5;
- c) Diógenes Alves, matrícula 486, da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte;

II - Gestores de Negócio:

- a) Abisail Ribeiro de Oliveira Júnior, matrícula 642, do TRF5;
- b) Sílvio Ferreira de Lima, matrícula 169, do TRF5;
- c) Rui Carlos de Mendonça, matrícula 2002, da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco;
- d) Aderson Lucas Silva, matrícula 657, da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte;
- e) Rossana Maria Lopes, matrícula 619, da Seção Judiciária do Estado da Paraíba;
- f) Renato Feigl Camara, matrícula 30584, da Seção Judiciária do Estado de Sergipe;
- g) Deise Ferreira Esteves, matrícula 183, da Seção Judiciária do Estado de Alagoas;
- h) Judas Tadeu Pequeno Maia, matrícula 742, da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Art. 3º Os trabalhos serão coordenados pelo servidor Abisail Ribeiro de Oliveira Júnior, que poderá, mediante justificativa, solicitar ao Diretor-Geral a participação de outros servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco Wildo Lacerda Dantas', with a stylized flourish at the end.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS  
PRESIDENTE